



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00104/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1240/2016 de 29/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa: 0111 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Proj/Ativ.: 2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO CRAS  
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS  
Valor: R\$ 3.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.006.002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO  
Programa: 0109 - PROGRAMA REVIVER  
Proj/Ativ.: 2.013 - MANUT. ATIV. FUNDO MUN. DO IDOSO  
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS  
Valor: R\$ 3.000,00

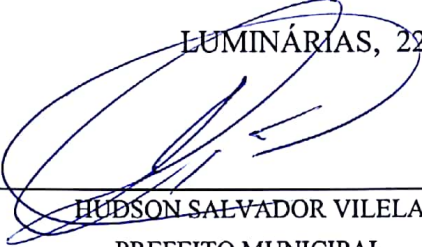


## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00104/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017

  
HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MGEM 22/ Novembro / 2017.

É VERDADE E DOU FÉ

Almeida Souza Santos